

DECRETO N.º 112/2023 DATA: 29/03/2023

SÚMULA: Contrata aprovados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1°. Ficam contratados pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2023, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – SEDE– 20H

JENIFER MAQUELI OLIVEIRA SANTOS KAUANE APARECIDA LIMA GOMES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOÃO JOSÉ ZATTAR - 40H

TIFANI BIANCA TEIXEIRA MARTINS

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023.

Valdecir Blasebetti Prefeito Municipal